

P O R T A R I A
Nº 20/2023

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, e com fundamento no artigo 93, inciso III, alínea b, do ESPM, **CONCEDER** a servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, 08 (oito) dias de **Licença**, a contar do dia 13 de junho de 2023, em razão do falecimento de sua mãe, conforme atestado de óbito em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
13 de junho de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL